

Curso

O Uso Eficaz da Comunicação, Percepção, Persuasão e Negociação nos Relacionamentos e nos Conflitos

| DATAS | De 2 de fevereiro a 16 de março de 2023 (quintas-feiras |) | | |
|---|--|---------------|-----|--|
| HORÁRIO | Das 14h às 17h | CARGA HORÁRIA | 18h | |
| MODALIDADE | Telepresencial (EaD síncrona) | N° DE VAGAS | 30 | |
| LOCAL | Zoom e plataforma Moodle da EJ1 | | | |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados e Servidores do TRT-1ª Região | | | |
| EMENTA DA ATIVIDADE | Conceitos e Técnicas de Comunicação, Percepção, Persuasão, Emoção e Rapport | | | |
| OBJETIVO | Esta proposta tem por objeto o oferecimento de ação formativa de média duração sobre as principais formas eficazes de comunicação, negociação colaborativa e construção de rapport em relacionamentos interpessoais e de prevenção e gestão de conflitos em conversas difíceis, emocionais e que envolvam personalidades altamente conflituosas. | | | |
| COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO | | | | |
| EIXO DE COMPETÊNCIA (Resolução ENAMAT N.º 25 de 4/6/2020) | Eixo 1 – Alteridade. Subeixo 1.2 - Relacionamento Interpessoal | | | |
| DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE | | | | |
| JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE | A abordagem de métodos, conceitos, estilos e técnicas de comunicação, construção de rapport, negociação colaborativa, persuasão e desenviesamento pode contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos relacionamentos interpessoais dos juízes e servidores da Justiça do Trabalho, bem como auxiliá-los a prevenir, administrar, resolver e, sobretudo, aprender com os conflitos organizacionais, sejam eles travados com os colegas de trabalho, sejam eles estabelecidos com o público externo. Para além de compreender como agem e reagem as pessoas altamente conflituosas e como os diálogos difíceis e emocionais podem evoluir para conversas de aprendizado e oportunidade, os participantes terão a oportunidade de repensar as formas de se relacionar com gestores, colegas, colaboradores e/ou subordinados, aprimorando as qualidades de vida e de trabalho. | | | |
| DOCENTE(S) | FERNANDO HOFFMANN Juiz do Trabalho do TRT9 desde 1997, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Juiz Supervisor do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9 (22/23). Master of Laws (LLM) em Resolução de Disputas - Pepperdine University. Mestre em Direito - Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito e Processo do Trabalho - Universidade de Coimbra. Prática supervisionada no Escritório de Mediação e Ombudsman da ONU em Nova Iorque — 2019. Juiz Coordenador do CEJUSC-JT Saúde de Curitiba (2022/2023). Membro do NUPEMEC-JT do TRT9 (2020/2023). Membro Representante da Região Sul na | | | |

| | CONAPROC/CSJT (2020/2024) Autor, Conteudista, Coordenador, Professor, Tutor, Consultor e Palestrante em cursos e ações formativas sobre mediação, conciliação, negociação, arbitragem e comunicação das Escolas Judiciais dos TRTs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 23 e 24 e da ENAMAT. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3221640871532815 | |
|-----------------------------------|--|--|
| | | |
| MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO | As aulas serão ministradas telepresencialmente pela plataforma <i>Zoom</i> e a exposição contará com a apresentação de slides durante a maior parte do tempo. Diante da abordagem teórica e conceitual de temática relacionada a interações e da aplicação de dinâmicas, enquetes e simulações, é altamente recomendável, tanto quanto possível, os participantes habilitem a câmera durante as aulas. | |
| PROGRAMAÇÃO | | |
| | 1. APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO | |
| | Comunicação eficaz e os desafios da comunicação | |
| Aula 1 | Falta ou falha de comunicação | |
| 02/02/2023 (quinta-feira) | Comunicação clara, objetiva, honesta, assertiva, empática, não-violenta, verbal, não-verbal e digital | |
| 14h às 17h | Facilitação da comunicação: escuta ativa, indagação com propósito, validação, reformulação, paráfrase, resumo, despolarização, inversão de papeis, afago/reforço positivo, silêncio | |
| | 2. AJUSTANDO A PERCEPÇÃO | |
| | A realidade e a percepção da realidade | |
| | Rápido e devagar: os modos do pensamento humano | |
| Aula 2 | Distorções cognitivas, vieses inconscientes e gatilhos mentais: como agir? | |
| 09/02/2023 | Nós vs. Eles: percepção e autopercepção | |
| (quinta-feira) | | |
| | 3. APRIMORANDO A PERSUASÃO | |
| 14h às 17h | Resolução de problemas e conflitos e o processo de tomada de decisão Cultivar relacionamentos redurin a incentora a metivar as asã as | |
| | Cultivar relacionamentos, reduzir a incerteza e motivar as ações As principais 'armas' do parsuação | |
| | As principais 'armas' de persuasãoEvitando a manipulação | |
| | 4. LIDANDO COM A EMOÇÃO | |
| | Fortes emoções e sentimentos negativos | |
| | Desescalando, normalizando e acalmando | |
| | Praticando a empatia | |
| Aula 3 | Reformulando as emoções | |
| 16/02/2023 | 5 CONOTRUINDO O DARRODT | |
| (quinta-feira) | 5. CONSTRUINDO O RAPPORT | |
| 14h às 17h | A importância do rapport nos relacionamentos Criação e desenvolvimento do rapport | |
| 1411 d5 1711 | Elementos essenciais: atenção e desenvolvimento mútuos, positividade e | |
| | coordenação | |
| | Principais comportamentos favoráveis à criação do rapport: contato visual, expressões faciais e posturais, espelhamento e comportamento verbal | |
| Aula 4 | 6. DESENVOLVENDO A CONVERSA DIFÍCIL | |
| 02/03/2023 | O que é uma conversa difícil? | |
| (quinta-feira) | A estrutura de uma conversa difícil | |
| | Superando dualismos: verdade x mentira, boa intenção x má intenção e culpa x | |
| 14h às 17h | inocência | |

| | Como migrar de uma conversa difícil para a conversa do aprendizado | |
|-------------------------------|--|--|
| Aula 5 | ABORDANDO A PERSONALIDADE CONFLITUOSA Como identificar as pessoas altamente conflituosas Traços característicos dos HCPs: culpa dos outros, tudo ou nada, descontrole emocional e comportamento extremado Conectando-se, analisando, respondendo e impondo limites às pessoas conflituosas Abordagem resolutiva de problema vs. abordagem adversarial das pessoas conflituosas NEGOCIANDO COLABORATIVAMENTE | |
| Adia 3 | O negociador competitivo e o negociador colaborativo | |
| 09/03/2023 (quinta-feira) | A negociação colaborativa, resolvedora de problemas, baseada em interesses e/ou integrativa | |
| (quinta-rena) | Das questões e posições às necessidades e interesses | |
| 14h às 17h | A geração de opções: criação e desenvolvimento de soluções claras, duradouras | |
| 46/02/0002 | e sustentáveis | |
| 16/03/2023 (quinta-feira) | Avaliação em Sala de Aula (Telepresencial) | |
| 14h às 17h | | |
| FREQUÊNCIA | Para aprovação na disciplina, independente da avaliação, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas. | |
| CERTIFICAÇÃO | Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle. | |
| CÓDIGO ERGON | 1EFIRELCON | |
| NATUREZA DOS RECURSOS | Recursos orçamentários de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho | |
| ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA | Por solicitação da Escola Judicial. | |
| ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO | Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Malote Digital; divulgação pela AIC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região). | |

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS. Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de 7 dias da data do início da atividade.
- **2. AVALIAÇÃO**. A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS. Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na cargahorária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de

- participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- 4. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL. Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- 5. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO. De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- 1. INSCRIÇÃO. O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados
- 2. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO. De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
- 3. VAGAS. O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.